



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 335 de 18 de outubro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 335, de 18 de outubro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 858.488.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas.

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$	82.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$	7.200.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	CR\$	2.300.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	CR\$	3.290.000,00
3.2.5.3.00	Salário Família	CR\$	210.000,00
0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$	3.795.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$	190.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.070.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

0103	PROCURADORIA GERAL
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 1.500.000,00
104	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERIOR
0104.0307.0212.01	Coordenação das Atividades de Assistência ao Interior
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 250.000,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 45.493.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.070.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Mat.Permanente....CR\$ 16.550.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Fazenda
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 500.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.CR\$ 5.000.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Mat. Permanente....CR\$ 2.000.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 17.300.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Mat. Permanente....CR\$ 3.040.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 4.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 700.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Mat. Permanente....CR\$ 6.000.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0845.2132.02	Manutenção do Movimento Brasileiro de Alfabetização
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 1.100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 200.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 300.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 3.000.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.CR\$ 3.000.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 1.400.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 30.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 300.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 19.000.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.CR\$ 90.000.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.0307.0251.01	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios do Muni- cípio.
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCR\$ 233.000.000,00
Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo ante- rior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação.	
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1058.3231.02	Desenvolvimento e Complementação de Áreas Urbanas
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCR\$ 858.488.000,00



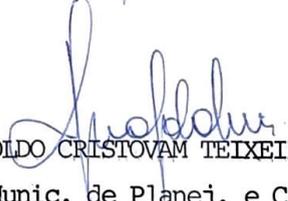
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

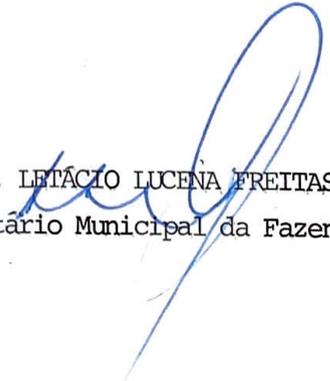
CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal


Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação


Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda